



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.724 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 09 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 274/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flávio Prachun

Data início: 07/06/2021

Data Fim: 07/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso III

Valor Unitário: 121,00

Valor Total: 121,00

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Iveco **Placas:** BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar 02 pacientes cada um com 01 acompanhante tendo em vista os horários de atendimentos as 08 :00 horas e as 10:00 no ICL, e 01 paciente na Clínica Vamdelberg com horário de atendimento as 10:15horas, e um paciente no HC com horário de atendimento as 12:00 horas.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº946/2021, Artigo 3º, Inciso III, no percentual de 33%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dia do mês de junho de dois mil e vinte e um (08/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.724 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 09 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 275/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Gilson Martins Melo

Data início: 08/06/2021

Data Fim: 08/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso II

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: SANDEIRO **Placas:** BCJ 3243

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico e realização de consulta, sendo 01 paciente com horário de atendimento às 09:00 horas na Clínica Reumatologista e 01 paciente com horário de atendimento às 11:00 horas na Clínica Roal Face.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (08/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.724 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 09 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 276/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data início: 08/06/2021

Data Fim: 08/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar 02 pacientes em tratamento médico cada um com acompanhante sendo que um paciente com horário de atendimento as 08:00 horas e na HOMPAR, e o outro paciente com horário de atendimento as 08:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dia do mês de junho de dois mil e vinte e um (08/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.724 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 09 de Junho de 2021.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO N. 022/2021

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, reuniu-se a equipe de apoio bem como a **Pregoeira Titular Daniely Fernandes Dias Manfrin**, a fim de licitar o objeto proposto no **Pregão Presencial nº. 022/2021**. Em conformidade com as disposições contidas no Edital a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema. A sessão teve início às 09h00min. O edital de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município Diário "on line" bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Aberta a sessão constatou-se que nenhuma proponente compareceu ao certame licitatório, razão pela qual, a Pregoeira declarou a presente licitação "**DESERTA**" e determinou que seja comunicado a autoridade competente para que o processo será reaberto em data a ser definida ou que o mesmo seja arquivado. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião às 09h15min e lavrada à presente ata, a qual vai assinada por mim, **Daniely Fernandes Dias Manfrin** _____ que a subscrevi e pelos membros da equipe de apoio nomeada pelo Decreto Municipal nº 149/2021.

Daniely Fernandes Dias Manfrin
Pregoeira Titular

Joaquim Souza Silva
Pregoeiro Substituto

Dileusa Guedert Paulino
Equipe de Apoio

Lucimar Pinto
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.724 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 09 de Junho de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **22/06/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de refeição pronta completa, tipo *marmitex* tamanho médio, bem como refeição pronta completa, tipo *self service* para atender as necessidades do Município de Ariranha do Ivaí, durante o período de 12 (doze) meses. **Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 22/06/2021, às 14:00 min.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 09 de junho de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal